

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, que a Lei nº 4.478, de 26/09/73, instituiu no Estado do Pará, o “DIA DO LEGISLATIVO”, comemorado, solenemente, no dia 03 de maio de cada ano, como homenagem ao Legislativo paraense, à data da instalação, no Brasil, do Poder representativo do povo brasileiro.

A Mesa Diretora, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 007/77

Institui a Medalha alusiva ao “Dia do Legislativo” e dá outras providências.

Art. 1º - É instituída a Medalha alusiva ao “Dia do Legislativo” regulamentado pela Lei nº 4.478, de 26/09/73.

Art. 2º - A Medalha ora instituída, acompanhada do seu respectivo Diploma será conferida pela Assembléia Legislativa, por seu Presidente, a personalidades ilustres.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, “ Palácio da Cabanagem”, em 22 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente  
Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente  
Deputado FERNANDO JOSÉ BAHIA  
2º Vice-Presidente  
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA  
1º Secretário  
Deputado JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA  
2º Secretário, em exercício  
Deputado MAXIMINO PORPINO FILHO  
3º Secretário, em exercício

DOE Nº 23.489, de 30 de março de 1977.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.